



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU

Rua Madre Maria Villac, 42 – Bairro São Judas Tadeu – SUMARÉ

CNPJ. Nº 46.030.813/0001-25 – Telefone: (19)3864.1666

E-mail: sbsjtadeu@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO – *Embrascagem COVID*

1 – DADOS CADASTRAIS

Nome da OSC Proponente: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU	CNPJ da OSC: 46.030.813/0001-25
--	------------------------------------

Endereço físico da OSC: RUA MADRE MARIA VILLAC, 42 – SÃO JUDAS TADEU

Cidade: SUMARÉ	UF: SP	CEP: 13.180-600	Telefone: (19)3864-1666	Esfera Administrativa: Privada s/fins lucrativos
-------------------	-----------	--------------------	----------------------------	---

Conta Corrente: 75441-2	Banco BANCO DO BRASIL	Agência: 0990-3	Praça de Pagamento: SUMARE
----------------------------	--------------------------	--------------------	-------------------------------

Endereço eletrônico (e-mail) sbsjtadeu@hotmail.com	Site: sbsaojudastadeu.com.br
--	---

Nome do Dirigente: MARIA TERESA CORDER DE TOLEDO	CPF do Dirigente: 820.491.068-15
---	-------------------------------------

RG/Órgão Expedidor/ Data 4.906.726-6 SSP/SP – 21/10/2008	Cargo: PRESIDENTE	Função: DIREÇÃO	Matrícula N/A
---	----------------------	--------------------	------------------

Nome do Responsável Técnico LILIAN REGINA SCROCCA MENUZZO DE SOUZA	CPF do Técnico Responsável: 074.821.928-59
---	---

RG/Órgão Expedidor/Data 12.548.791-5 SSP/SP 19/01/16	Cargo: ASSISTENTE SOCIAL	Função: COORDENAÇÃO	Matrícula 53.082
---	-----------------------------	------------------------	---------------------

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título de Projeto	Período de Execução	
	Início:	Término:
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 04 E 05 ANOS.	04/05/2020	03/10/2020
Identificação do Objeto:		



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU

Rua Madre Maria Villac, 42 – Bairro São Judas Tadeu – SUMARÉ

CNPJ. Nº 46.030.813/0001-25 – Telefone: (19)3864.1666

E-mail: sbsjtadeu@hotmail.com

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV PARA CRIANÇAS DE 04 E 05 ANOS – SÃO JUDAS

Público Alvo: Encaminhados pelos serviços de Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, reconduzidos ao convívio familiar após medida de acolhimento institucional; com deficiência, beneficiários do BPC; provenientes de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda, provenientes de famílias com precário acesso a renda e serviços públicos.

Justificativa (Descrição da Realidade):

Num país marcado por desigualdades sociais e econômicas, como é o Brasil, a história de grande parte das crianças segue a lógica descrita, de desigualdade e exclusão. Tais marcas atravessam a Colônia, o Império e a República (Pinheiro, 2001).

A partir da Constituição Federal (1988) e da Lei nº8.069/1990 – o Estatuto da Criança e do Adolescente – uma nova forma inovadora de compreender e atender a criança foi apresentada. Destacam-se o reconhecimento de crianças e adolescentes como titulares plenas de direitos humanos e sociais, o reconhecimento de sua condição peculiar de desenvolvimento e o melhor interesse na prevenção de situações de risco social, na proteção integral, na prioridade absoluta de atendimento pelas políticas públicas, em todos os setores e níveis de governo. A legislação, que vem sendo continuamente aperfeiçoada para dar conta desses desafios, vem buscando assegurar que as crianças sejam protegidas e respeitadas pela família, pelo Estado e pela sociedade, respeitando a premissa constitucional.

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Constituição Federal, 1988, art. 227).

A Lei nº 8,742/1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – destaca a proteção à infância e o amparo às crianças como alguns dos objetivos da política de assistência social. Trata-se do reconhecimento de que as crianças, por sua condição de dependência de cuidados durante esse período de intenso desenvolvimento, devem ser protegidas.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) e a sua organização mediante o Sistema Único de Assistência Social (SUAS, previsto na Lei nº 8,742/1993) confirmam garantias da Constituição Federal e do ECA na oferta de ações sócio assistenciais para crianças.

É chamado de "primeira infância" o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança da criança.

A Lei nº13,257/2016, que é o Marco Legal da Primeira Infância (MLPI), estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para crianças nessa faixa etária,



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU

Rua Madre Maria Villac, 42 – Bairro São Judas Tadeu – SUMARÉ

CNPJ. Nº 46.030.813/0001-25 – Telefone: (19)3864.1666

E-mail: sbsjtadeu@hotmail.com

em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento do ser humano.

O MLPI trouxe reformulações ao ECA, acompanhando os avanços nas pesquisas científicas que buscaram entender a importância dessa fase do desenvolvimento humano. As inovações expressadas no MLPI foram incorporadas à Lei nº 8,069/1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Marco Legal da Primeira Infância prega que constituem áreas prioritárias para as políticas públicas para a primeira infância, a saúde, a alimentação e a nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, bem como a proteção contra toda forma de violência e de pressão consumista, a prevenção de acidentes e a adoção de medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica (Lei nº 13,257/2016, art. 5º).

No contexto da primeira infância, para além da garantia da sobrevivência da criança, a ação que a família e o Estado devem promoverem direção ao seu desenvolvimento é o cuidado. O cuidado perpassa o campo das emoções, do afeto e se materializa na realidade concreta das crianças. Por exemplo, pelo tempo que se reserva para estar com elas e como esse tempo é usado; pelo que lhes é oferecido e como é oferecido; pelas interações e estímulos – verbais e gestuais, entre outras ações. Especialistas reconhecem a importância do estabelecimento de vínculos nas dimensões biológica, afetiva e social para o desenvolvimento plena da criança. O compartilhamento de características genéticas e de traços físicos comuns são sinais dos vínculos biológicos. Os afetivos estão associados à rede familiar: pai, mãe, irmãos, demais familiares que realizam as primeiras interações com as crianças. Já o vínculo social se dá quando a criança recebe seu nome e sobrenome, o que revela para sociedade a rede de pertencimento ou parentesco daquele indivíduo (VICENTE, 2000). As ações realizadas por pais, avós, tios e outros adultos de referência da criança com vistas a cuidar, educar e promover o seu desenvolvimento consistem no exercício da parentalidade. Os responsáveis por exercê-la desempenham atividades a fim de que as crianças adquiram as competências necessárias ao convívio social e ao desenvolvimento de suas potencialidades e da capacidade de se tornar autônoma. O Estado também é responsável por garantir o desenvolvimento e a proteção de crianças, por meio da oferta de políticas públicas que viabilizem e fomentem os cuidados e provenham suporte aos cuidadores. Nesse sentido, no que lhe compete prover, é considerado cuidador de criança as pessoas que lidam diretamente com crianças nessa faixa etária e é importante que compreendam a interação com elas como cuidado, uma vez que se tornam corresponsáveis pelo seu desenvolvimento físico, intelectual, social e emocional. Na primeira infância, há uma relação de dependência entre a criança e o cuidador (a). Para além de ter suas refeições preparadas, banhos, roupas limpas, as crianças requerem cuidado o tempo todo. Por ser uma fase de muitas descobertas e por não saberem distinguir o que é possível e o que não é,



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU

Rua Madre Maria Villac, 42 – Bairro São Judas Tadeu – SUMARÉ

CNPJ. Nº 46.030.813/0001-25 – Telefone: (19)3864.1666

E-mail: sbsjtadeu@hotmail.com

além de não terem maturidade intelectual para compreenderem o que as coloca em risco, a atenção exigida dos (as) cuidadores(as) é maior. Em um contexto familiar em que mais em que mais de uma criança esteja na fase da primeira infância ou em que haja uma criança com deficiência, com necessidades mais específicas, a demanda por cuidado se intensifica. A parentalidade é a provisão de cuidados, segurança e afetividade do adulto para a criança, o que promove o seu desenvolvimento integral e reforça o vínculo entre eles. O vínculo que se estabelece entre os cuidadores(as) e a criança reforça a relação de proteção e dependência. Especialmente nos primeiros anos, a criança aprende o mundo por meio das mediações realizadas pelos adultos mais próximos. A criança se sente dependente e necessita se sentir protegida. Conforme vão convivendo com outras pessoas e a partir do modo como essa convivência se realiza e da maneira como o cuidado é exercido, criam-se novos vínculos e novas referências. Ao contar com apoio, segurança e orientação, a criança adquire certas competências que lhe tornam mais segura e confiante para fazer escolhas por si mesma e realizar as ações que deseja, de modo a evidenciar, gradualmente, mais a mais autonomia. Para construir vínculos seguros, é importante existir atitude responsável, confortadora e acolhedora diante de sinais de desconforto, dor ou necessidade de atenção das crianças. Espera-se que os (as) cuidadores(as) construam uma base segura para que elas se sintam confiantes para explorar o mundo e que, diante da experiência de sofrimento e decepções, possam retornar à sua base, pois tem a segurança de que serão acolhidas e confortadas por quem cuida delas (ABUCHAIM et al, 2016, p.6).

Esse processo de desenvolvimento não acontece espontaneamente, mas por experiências que a criança acumula em casa e em todos os espaços em que circula e interage. Pais, parentes, outros cuidadores, professores, educadores/orientadores sociais e as políticas públicas contribuem para formar essas experiências. O aperfeiçoamento dessas repercute ao longo da criança e no perfil da sociedade onde vive durante anos no futuro (BERLINSKI; SCHADY, 2016, p.22). Assim, apresenta-se a necessidade de que elas convivam em ambientes com relações estáveis, capazes de as estimular e proteger de forma atenta e carinhosa, além de favorecerem a construção de "um terreno sólido para uma vida de aprendizado efetivo" (SOUZA, 2011).

A equipe técnica responsável pela sociedade Beneficente São Judas Tadeu, vem realizando, pelo bairro São Judas Tadeu e adjacências, pesquisas de campo para reconhecimento dos casos de vulnerabilidades que os moradores dessa região são expostos. A partir desse estudo social, do convívio direto com as famílias e dos resultados das pesquisas de censos como a do IBGE, nota-se no território, um quadro altíssimo de famílias abaixo do nível da pobreza, com renda per capita zero e outras muitas tendo os programas de transferência de renda como fonte principal de recursos. Outro fator relevante no nosso território é exposição precoce de crianças ao tráfico, em que na maioria dos casos os próprios genitores ou responsáveis legais são as referências de iniciação dessa criança.



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU

Rua Madre Maria Villac, 42 – Bairro São Judas Tadeu – SUMARÉ

CNPJ. Nº 46.030.813/0001-25 – Telefone: (19)3864.1666

E-mail: sbsjtadeu@hotmail.com

Três regiões foram identificadas como pontos de vendas de drogas ilícitas e alguns dos adolescentes e jovens atendidos pelo serviço estão diretamente envolvidos como usuários ou como “vendedores” de entorpecentes. Uma das consequências dessa realidade é a discrepância de crianças e adolescentes em seu ciclo escolar (idade/ ano letivo) e/ou baixo rendimento de produção escolar (conhecimento previsto/ execução). Conseqüentemente temos jovens e adultos completamente desqualificados e despreparados para o mercado de trabalho.

A maioria das famílias possui pelo menos um dos membros de sua composição, recluso no sistema carcerário, sendo muitas vezes o próprio provedor. Esse ciclo expõe crianças e adolescentes ao mundo do crime, sendo assim, a referência que possuem. Pode-se notar um número alto de adolescentes entre 14 e 17 anos que já passaram por medidas socioeducativas e/ou já estiveram reclusos em uma das Fundações Casa da Região Metropolitana de Campinas e os índices de reincidência no crime também são altos em sua fase adulta. A vulnerabilidade ocasionada por situações de risco pessoal e social e/ou por desequilíbrio da renda familiar (desemprego ou subemprego), afeta as condições de sobrevivência e expõe todos os membros dessas famílias a violações de direitos.

O levantamento de números de atendimentos de ocorrências de violações de direitos das crianças e adolescentes do Conselho Tutelar de Sumaré aponta a região da Área Cura, território do São Judas Tadeu, como uma das mais incidentes em violação de direitos das crianças e adolescentes do município. Esse levantamento mostra que no período de Julho a Dezembro de 2016, as regiões com o maior número de casos atendidos são: Matão com 139 (cento e trinta e nove) casos, seguida pela Região da Área Cura com 114 (cento e quatorze) casos. Considerando o caráter preventivo e proativo do SCFV e, para atender a demanda previamente levantada e apontada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré (CMDCA), em conjunto com a SMIADS, vimos propor o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a faixa etária de 04 e 05 anos.

Justificativa complementar: (das ações e propostas do SCFV para o enfrentamento aos impactos da pandemia do covid-19). Em decorrência da pandemia do Corona vírus, impactos sociais e de convivência são largamente prejudicados e desconstruídos. A população em estado de vulnerabilidade e risco social pode sofrer danos incomensuráveis e perdas irreparáveis durante o período da pandemia. Para combater todo esse estrago e impactos, o isolamento social, recomendado pelas autoridades de saúde e aplicados para prevenir a COVID-19, deve ser seguido de ações de reordenamento e replanejamento das ações e atividades a serem desenvolvidas junto aos atendidos e suas famílias, estendendo sempre que possível à toda comunidade, seguindo os princípios estatutários, para garantir de forma efetiva e sem impactos, a continuidade dos serviços públicos essenciais, conforme a Lei Federal 13.979 e Decreto Federal 10.282, art.3º, II; Sendo a assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade, decretadas como



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU

Rua Madre Maria Villac, 42 – Bairro São Judas Tadeu – SUMARÉ

CNPJ. Nº 46.030.813/0001-25 – Telefone: (19)3864.1666

E-mail: sbsjtadeu@hotmail.com

serviços públicos e atividades essenciais à população, a continuidade da prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, deve ser garantida e executada pela OSCs, conforme acordo prévio via chamamento público, de forma ajustada às novas recomendações de prevenções da doença.

Para a correta e eficaz aplicação do SCFV e visando assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária, é necessário remodelar e ajustar as propostas de atendimentos e atividades às novas demandas de enfrentamento aos impactos da pandemia do Corona vírus, como descrito no Plano de Trabalho Extraordinário, que segue:

3 – OBJETIVOS

3.1 – OBJETIVOS GERAIS

Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 04 e 05 anos no território do São Judas Tadeu.

3.2 – OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias e dos adultos na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências divertidas/lúdicas;
- Desenvolver estratégias para estimular as potencialidades de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil;
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- Prevenir a violência doméstica;
- Promover a cultura da paz;
- Capacitar e informar servidores e funcionários sobre o reconhecimento de violação de direitos bem como medidas de prevenção;



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU

Rua Madre Maria Villac, 42 – Bairro São Judas Tadeu – SUMARÉ

CNPJ. Nº 46.030.813/0001-25 – Telefone: (19)3864.1666

E-mail: sbsjtadeu@hotmail.com

- Incluir crianças com deficiência nessa faixa etária;
- Identificar precocemente crianças em situação de risco pessoal ou social ou que já estejam sob maus tratos, acionando a rede de proteção do território.

4 – METODOLOGIA

Fundamentação:

Considerando a essencialidade da Assistência Social no atendimento da população em estado de vulnerabilidade, fundamentado na lei federal 13.979 e decreto federal 10.282 e colocando-nos na linha de frente no combate aos impactos negativos e na prevenção da doença COVID 19, baseado não só nas fundamentações legais, mas também nos princípios estatutários e missão da Organização, apresentamos uma adequação na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 04 e 05 anos.

Buscamos, através de ações estratégicas, planejadas e responsáveis, garantir a proteção social aos atendidos e suas famílias, estendendo essas ações, provenientes de mobilizações e campanhas à comunidade que dela necessitar.

Considerando todas as recomendações do Ministério da Saúde de isolamento social, foram suspensas as oficinas e atividades em grupos para que não ocorra a contaminação dos atendidos, suas famílias, e conseqüentemente a disseminação do Corona vírus. Considerando também o ofício da CMDCA 093/2020 que solicita a adequação na execução de todos os serviços prestados pelas OSCs, estamos apresentando nosso **PLANO DE TRABALHO**, totalmente planejado e adequado para suportar esse momento de crise, oferecendo total apoio e proteção aos nossos atendidos e à comunidade do entorno.

Todo o trabalho, desde o planejamento até o monitoramento e avaliação, será executado pautado na intersetorialidade e no trabalho em rede, respeitando a gestão plena da OSC e o referenciamento ao CRAS Área Cura.

As atividades serão planejadas e executadas respeitando os grandes eixos propostos pelo antigo MDS, agora Ministério da Cidadania, de modo a criar situações desafiadoras e estimular a socialização e a convivência comunitária com enfoque especial à prevenção e enfrentamento aos impactos da Pandemia. São eles: Convivência Social, Direito de ser e Participação.

Para o grupo de convivência com crianças de 04 e 05 anos, participarão as crianças dessa faixa etária acompanhada de um(a) cuidador(a), que costuma ser um familiar responsável por elas. O quantitativo de participantes levará em conta a demanda proposta pela rede (07 crianças e seus cuidadores) e nunca ultrapassará 10 crianças e 10 cuidadores para que a proposta possa ser bem executada e alcance resultados eficientes.



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU

Rua Madre Maria Villac, 42 – Bairro São Judas Tadeu – SUMARÉ

CNPJ. Nº 46.030.813/0001-25 – Telefone: (19)3864.1666

E-mail: sbsjtadeu@hotmail.com

PLANEJAMENTO:

O planejamento das atividades e temas que integram os percursos garante a qualidade no atendimento. A intenção do planejamento é materializar os objetivos de cada percurso, considerando as características do ciclo de vida dos participantes e do seu contexto, os recursos existentes, as experiências dos profissionais e a diversidade dos grupos e dos territórios.

As demandas dos usuários devem ser identificadas, analisadas e priorizadas. É importante iniciar o trabalho conhecendo os participantes, seus familiares, os territórios onde vivem e se relacionam, bem como as motivações que os levaram ao serviço. Essas informações são subsídios para a proposição de atividades adaptadas aos grupos e às suas individualidades. Neste sentido, a participação do técnico de referência no planejamento do percurso do SCFV é essencial, pois pode articular as demandas apresentadas pelas famílias nos atendimentos do PAIF com os atendimentos a serem prestados no SCFV. Como ponto de partida para o trabalho em grupo, elabora-se o planejamento dos encontros previstos para o percurso, considerando os eixos norteadores do serviço e a realidade dos participantes.

• **ATENDIMENTOS REMOTOS**

Iremos priorizar os atendimentos aos atendidos e seus familiares de forma remota, ou seja, acessá-los por meios de comunicação de fácil acesso e disponíveis para cada atendido. (Telefone, celular, aplicativos de mensagens, videoconferências).

Quando isso não for possível, realizaremos visitas domiciliares e atendimentos presenciais com hora marcada.

Nessas abordagens faremos orientações sobre prevenção de COVID-19, agendamento de atendimentos presenciais e levantaremos todas as demandas para que haja a proteção social e quando necessário, promoveremos entregas de kits nutricionais e outras itens provenientes de campanhas internas ou externas, de diversos doadores.

Serão informados também sobre cronograma de atividades remotas e se necessário serão encaminhados kits de materiais para que desenvolvam essas atividades.

• **ATENDIMENTOS COM HORÁRIOS PRÉ-DEFINIDOS E COM HORA MARCADA.**

Atendimentos Presenciais:

Será criada uma agenda para atendimentos presenciais onde serão organizados os atendimentos e distribuídos em horários pré-definidos e pré-agendados com os atendidos e seus cuidadores, incluindo definição do meio de comunicação para o atendimento remoto, bem como



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU

Rua Madre Maria Villac, 42 – Bairro São Judas Tadeu – SUMARÉ

CNPJ. Nº 46.030.813/0001-25 – Telefone: (19)3864.1666

E-mail: sbsjtadeu@hotmail.com

os locais físicos na OSC, para atendimentos presenciais, estes preparados e adequados em conformidade com as normas de segurança para a prevenção do COVID-19.

- **ENCONTROS DE CONVIVÊNCIA (com hora marcada):**

Os encontros serão planejados antecipadamente e todo material e ambiente serão previamente preparados para maior aproveitamento do tempo. Os encontros terão duração de 1:30 (uma hora e trinta minutos) e serão divididos em:

- **Acolhida:** Onde acontece uma breve dinâmica, jogo ou afim que envolvam o movimento corporal, canto, brincadeiras ou leitura.
- **Atividade Principal:** Ação prevista para o encontro do dia, que será precedida da apresentação de seus objetivos e/ou da explicação em si. Nessa atividade acontecerá a oficina proposta para aquele dia, respeitando o planejamento prévio.
- **Fechamento da atividade:** Momento de uma outra dinâmica de reflexão sobre o tema abordado no dia. Também será feita uma avaliação por parte dos usuários.

Ao final será ofertado lanches e sucos, sempre priorizando uma alimentação saudável, assunto este que também será abordado nas oficinas.

- **ATIVIDADES REMOTAS VIA VÍDEOS.**

Nesse período de Pandemia estaremos reinventado os processos e através do ambiente virtual serão propostos **desafios, gincanas e vídeos** onde os atendidos poderão aprender passos de danças, ginásticas e alongamentos, artesanatos com reciclados orientações sobre saúde, nutrição, direitos...etc.

Serão propostas rodadas de conversa e atividades, baseadas no livro de atividades para essa faixa etária que consta do material proposto pelo Ministério da Cidadania, baseados nos eixos, além de temas transversais de campanhas nacionais ou de interesse comum do grupo.

As mídias sociais serão utilizadas para que nossos orientadores criem vídeos com orientações, instruções ou desafios.

Essas atividades são estendidas aos familiares, criando assim uma nova forma de convívio social e estreitando os vínculos entre famílias e comunidade.

- **ESCUITA ESPECIALIZADA**

A equipe técnica realizará atendimentos remotos ou presenciais de escuta especializada para monitorar e identificar pontos de ações junto aos atendidos, seus familiares e a comunidade.



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU

Rua Madre Maria Villac, 42 – Bairro São Judas Tadeu – SUMARÉ

CNPJ. Nº 46.030.813/0001-25 – Telefone: (19)3864.1666

E-mail: sbsjtadeu@hotmail.com

Esse atendimento social levantará questões sobre a convivência sob confinamento, exposições e riscos, problemas e ocorrências de contaminação pelo Coronavírus, violências contra crianças, mulheres, idosos e demais violações de direitos, provendo de orientações e encaminhamentos de referência e contra referência para assegurar o acesso às ofertas e serviços essenciais, à saúde e a Assistência Social.

• **DISPONIBILIZAÇÃO DE TV E COMPUTADORES COM ACESSO A INTERNET**

Serão disponibilizados computadores e internet para as famílias que precisarem acessar benefícios e demais consultas (com hora marcada).

Os computadores estarão disponíveis para os atendidos, com supervisão dos orientadores /facilitadores e adotados as devidas prevenções para o COVID-19.

O conteúdo das oficinas será pautado nos eixos propostos pelo MDS e são eles:

• **EU COMIGO:**

Refere-se a competências pessoais que cada indivíduo, cuidador(a) ou criança, precisa desenvolver ou reforçar para estabelecer relações interpessoais (e com os contextos de vivência) qualificadas.

O eixo "Eu comigo" baseia-se no reconhecimento da infância como um momento peculiar da vida, destacando o direito de as crianças serem respeitadas em relação às características que são próprias desse momento do ciclo vital. O eixo "Eu comigo" visa atender os interesses, as demandas e as necessidades das próprias crianças, além de incentivar a reflexão junto aos adultos que cuidam delas acerca de sua atuação na compreensão e satisfação dessas necessidades. Para isso, é preciso compreender as particularidades desse estágio da vida para oportunizar as falas, as expressões e as manifestações infantis, tendo em vista romper com visões que desqualificam suas potencialidades, aptidões e interesses. O apoio à construção de certas competências pelas crianças estimula também os adultos a se revisitarem e a adquirirem um novo olhar sobre si mesmos. Durante os anos iniciais da vida, a criança não dissocia dos seus familiares, sendo assim, o adulto/cuidador é essencial para que se incentive mudanças de comportamento das crianças e adultos.

No trabalho a ser realizado pelo SCFV inspirado no eixo "Eu comigo", as competências individuais – da criança e do cuidador – serão estimuladas no grupo, por meio das conversações e fazeres, bem como os objetivos vinculados a cada uma delas, são eles:



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU

Rua Madre Maria Villac, 42 – Bairro São Judas Tadeu – SUMARÉ

CNPJ. Nº 46.030.813/0001-25 – Telefone: (19)3864.1666

E-mail: sbsjtadeu@hotmail.com

- **Aprender com a experiência:** aprender com os acertos e erros; saber que sou responsável pelas minhas escolhas; conseguir avaliar as consequências de minhas atitudes.
- **Autoconfiança:** ter uma ideia/ percepção positiva sobre mim mesmo; ter coragem e acreditar em mim e no outro também; identificar minhas qualidades e dificuldades.
- **Autoconhecimento:** aprender sobre quem sou eu e me aceitar, conseguir compreender e reconhecer o que eu sinto, o que eu penso e quais são minhas atitudes e reações em determinadas situações.
- **Auto controle:** perceber o que sinto e aprender a lidar tranquilamente com as emoções; pensar antes de agir e não descontar nos outros minhas frustrações.
- **Autoestima:** aprender a gostar, antes de tudo, de mim e me sentir orgulhoso de quem sou; conseguir valorizar minha trajetória de vida, reconhecendo os desafios superados e os que há para superar.
- **Automotivação:** aprender que tenho capacidade e potência para não desistir dos meus projetos e sonhos; ter motivação para me engajar nas atividades e ações de que participo
- **Autonomia:** aprender a formar minha própria opinião e defendê-la; aprender a realizar as coisas de forma independente;
- **Aprender a brincar:** conseguir brincar livremente; conseguir brincar de forma guiada, com seus familiares e com seus pares, ser criativo; valorizar as diferentes experiências infantis de brincar, incluindo as de gerações anteriores;
- **Resiliência:** aprender a não desistir facilmente e persistir com equilíbrio; conseguir enfrentar situações adversas e desafiadoras e preservando a capacidade de se recuperar; conseguir encontrar soluções para desafios e problemas;
- **Responsabilidade:** aprender que sou responsável pelas minhas atitudes, escolhas e ações; aprender a reconhecer meus limites para não deixar que eles sejam 60 ultrapassados; aprender que sou responsável por cuidados essenciais comigo mesmo. No SCFV as crianças devem ter oportunidades para falar, brincar, interagir umas com as outras e com seus cuidadores.

Há momentos de calma, concentração e atenção durante as atividades e outros para descontração e extravasar.

A condução dessas oficinas serão qualificadas e conduzidas pelo orientador social do grupo o que será fundamental para fazer com que ambos os momentos sejam construtivos e estimulantes para os participantes. Especialmente nesse eixo e no eixo "Eu com quem cuida de mim", a experiência de brincar tem protagonismo. Brincar é fundamental para o



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU

Rua Madre Maria Villac, 42 – Bairro São Judas Tadeu – SUMARÉ

CNPJ. Nº 46.030.813/0001-25 – Telefone: (19)3864.1666

E-mail: sbsjtadeu@hotmail.com

desenvolvimento humano. É brincando que a criança vê o mundo, experimenta, comunica-se e aprende.

A experiência do brincar favorece a convivência entre os adultos e crianças e é um meio simples de envolvimento e participação das famílias do SCFV. Por sua importância no desenvolvimento da criança, brincar é um direito reconhecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8,069/1990) e deve ser garantido pelo Estado, família e sociedade, de maneira a proporcionar condições para o seu exercício na infância.

- **EU COM QUEM CUIDA DE MIM:**

Refere-se a competências que precisam ser desenvolvidas primeiramente entre os(as) cuidadores(as) para que estes, a partir de sua ação, olhar e exemplo, aprimorem os cuidados às crianças e facilitem a aquisição por parte delas de competências pessoais e relacionais.

O Eixo “Eu com quem cuida de mim” pauta-se no reconhecimento da família como promotora do desenvolvimento da criança e da importante tarefa que os adultos têm de apoiar e preparar as crianças para as situações físicas, emocionais e sociais com que irão se deparar nos próximos estágios de desenvolvimento e ao longo da vida. Esta concepção está diretamente ligada ao conceito de parentalidade, aqui entendido como o conjunto de atividades com o objetivo de assegurar a sobrevivência e o desenvolvimento da criança, num ambiente seguro, de modo a socializá-la e torná-la progressivamente mais autônoma. O eixo “Eu com quem cuida de mim” visa proporcionar experiências que fortaleçam o exercício da parentalidade e criem momentos de interação positiva entre criança e cuidador(a). Essas experiências deverão favorecer, ainda, a compreensão por parte dos cuidadores acerca do impacto dos vínculos e estímulos positivos para o desenvolvimento infantil, demonstrando para eles a importância de momentos de convivência que se estendam para além dos cuidados diários. Espera-se que assim os cuidadores(as) alcancem maior capacidade para enfrentar os desafios na relação com as crianças, criando para elas um ambiente de cuidado e proteção, exercendo o cuidado responsável e afetivo de forma consciente e responsável, de maneira que as competências adquiridas ou reforçadas impactem na melhoria de sua qualidade de vida e das relações com a família e a comunidade.

No trabalho a ser realizado pelo SCFV inspirado no eixo “Eu com quem cuida de mim”, as competências pessoais – da criança e do cuidador – serão estimuladas por meio das conversações e fazeres, bem como os objetivos vinculados a cada uma delas que são:



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU

Rua Madre Maria Villac, 42 – Bairro São Judas Tadeu – SUMARÉ

CNPJ. Nº 46.030.813/0001-25 – Telefone: (19)3864.1666

E-mail: sbsjtadeu@hotmail.com

- **Avaliação e interpretação dos comportamentos:** conquistar a confiança do outro; aprender a reconhecer os limites físicos; aprender a reconhecer os limites emocionais.
- **Comunicação afetiva:** conseguir realizar atos e gestos que expressem cuidado e afetividade (espontaneamente); aprender a ser positivo, elogiando as pequenas conquistas das crianças (espontaneamente); conseguir interagir verbalmente com os bebês e as crianças durante as atividades realizadas com eles.
- **Definição de limites:** aprender a administrar "nãos" e a lidar com a frustração; estabelecer regras simples e diretas e explicar as razões de elas existirem; conseguir reconhecer e valorizar o bebê e a criança quando realizam o comportamento esperado; manter-se firme e coerente na repreensão.
- **Demonstração de afeto, carinho, cuidado e amor:** conseguir expressar afeto e demonstrar carinho e cuidado durante a rotina com as crianças; oferecer meu apoio e suporte, dando atenção às necessidades da criança; abraçar, beijar, fazer carinho e cuidar da criança com amor.
- **Estabelecimento de rotinas:** aprender a importância das rotinas para as crianças, como hora do banho, das refeições, hora de dormir e de brincar; propor e estabelecer uma rotina clara e consistente nas atividades da criança; determinar tarefas e planejar o que, como e quando cada um pode realiza-las.
- **Estímulo positivo e brincadeiras:** entender a importância de dedicar meu tempo para brincar com a criança; aprender a incentivar e encorajar a criança em suas ações, atividades e brincadeiras; estimular que a criança se movimente, brinque e jogue em espaços abertos, acompanhadas de adultos.
- **Reconhecimento e respeito aos ritmos:** aprender a reconhecer que o bebê e a criança têm ritmos especiais que pedem cuidados diferenciados; aprender a reconhecer o próprio ritmo na aprendizagem da experiência de ser cuidador(a) de bebês e crianças.
- **Redução de estresse:** explicar para a criança os momentos difíceis e as dificuldade que vivemos de forma tranquila e simples; demonstrar amor e segurança depois dos momentos de estresse; mostrar para a criança que ela pode contar comigo e com os adultos que a cercam. Nesse sentido o SCFV propõe atividades que contribuam para o fortalecimento dos cuidadores em tarefas como cuidar, proteger, estimular e interagir com as crianças, de modo a reforçar práticas parentais positivas e fortalecer determinadas competências – que precisam ser desenvolvidas primeiramente entre cuidadores(as) para que estes, a partir da sua ação, olhar e exemplo, possibilitem a aquisição por parte das crianças de competências pessoais e relacionais.



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU

Rua Madre Maria Villac, 42 – Bairro São Judas Tadeu – SUMARÉ

CNPJ. Nº 46.030.813/0001-25 – Telefone: (19)3864.1666

E-mail: sbsjtadeu@hotmail.com

- **EU COM OS OUTROS:**

Refere-se a competências relacionais fundamentais para além do convívio entre a criança e o(a) cuidador(a) e a criança e a família em termos de comunicação, empatia, cooperação, respeito e sociabilidade.

O eixo do SCFV “Eu com os outros” enfatiza a importância da construção e do fortalecimento das redes de apoio social para a proteção das crianças e de seus cuidadores, visando prevenir a sua segregação e/ou institucionalização e assegurar o direito à convivência familiar e comunitária.

É a partir do convívio familiar, comunitário e social que se busca o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito. O objetivo principal desse eixo é que os participantes possam conhecer e experimentar e reforçar as competências sociais que colaborem com a convivência familiar e em contextos mais amplos, bem como com a sua integração nas variadas redes sociais. Além disso, o eixo busca fortalecer o sentimento de pertença e identidade, bem como refletir sobre condições e aspectos da vida em sociedade. O conjunto de competências esperadas nas relações em grupo é algo aprendido nas relações pessoais e na própria experiência coletiva (Muller, 2008). É através do convívio que se “realiza a transmissão de códigos sociais e culturais e se estabelecem os valores que norteiam a vida em sociedade” (MDS, 2009b, p.26). Assim o eixo diz respeito aos aspectos relacionados às contradições e aos conflitos que permeiam as relações de convivência familiar e comunitária.

É a partir do convívio familiar, comunitário e social que se busca o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito. O objetivo principal desse eixo é que os participantes possam conhecer, experimentar e reforçar as competências sociais que colaborem com a convivência familiar e em contextos mais amplos, bem como a sua integração nas variadas redes sociais. Além disso, o eixo busca fortalecer o sentimento de pertença e identidade, bem como refletir sobre condições e aspectos da vida em sociedade. O conjunto de competências esperadas nas relações em grupo é algo aprendido nas relações pessoais e na própria experiência coletiva (Muller, 2008). É através do convívio que se “realiza a transmissão de códigos sociais e culturais e se estabelecem os valores que norteiam a vida em sociedade” (MDS, 2009b, p.26). Assim o eixo diz respeito aos aspectos relacionados às contradições e aos conflitos que permeiam as relações de convivência familiar e comunitária e como estes interferem na construção e no fortalecimento de vínculos (MDS, 2010, 0.78). O eixo “Eu com os outros” também visa a inclusão das pessoas que vivenciam limitações e privações em relação à



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU

Rua Madre Maria Villac, 42 – Bairro São Judas Tadeu – SUMARÉ

CNPJ. Nº 46.030.813/0001-25 – Telefone: (19)3864.1666

E-mail: sbsitadeu@hotmail.com

concretização do direito à convivência familiar e comunitária, em especial aqueles que estão em situações prioritárias, como crianças em medidas de proteção, em situação de isolamento e em situação de permanente revitimização e violências. No trabalho a ser realizado pelo SCFV inspirado no eixo "Eu com os outros", as competências individuais – da criança e do cuidador – que serão estimuladas no grupo, por meio das conversações e fazeres, bem como os objetivos vinculados a cada uma delas, são:

- **Amizade:** conseguir criar e manter relações de amizade; conseguir conversar com qualidade; conseguir conviver bem com pessoas e grupos diferentes; conseguir desenvolver novas relações sociais.
- **Comunicação:** aprender a expressar pensamentos com clareza para que o outro os compreenda; aprender a expressar o que eu sinto e como me sinto em relação aos outros e às situações que vivo; aprender a conversar com o outro de forma positiva, afetiva, gentil e sem violência.
- **Cooperação:** conseguir realizar tarefas em grupo; conseguir compartilhar objetos e produções minhas; conseguir oferecer e receber ajuda, ampliando minha rede de apoio; conseguir encontrar soluções para conflitos coletivos; conseguir pensar junto com o grupo e construir coletivamente.
- **Direitos e deveres:** aprender que tenho direitos, quais são e que os outros também tem; aprender que tenho responsabilidade comigo e com os outros.
- **Empatia:** conseguir demonstrar interesse pelo outro e me colocar no seu lugar; tentar entender o que o outro sente, pensa, diz e faz sem julgá-lo; tentar ser positivo, otimista e demonstrar companheirismo na relação com os outros, considerando as circunstâncias.
- **Resolução de conflitos:** conseguir expressar meu ponto de vista de forma tranquila, escutando e respeitando o ponto de vista do outro também; conseguir identificar oportunidades criativas de mudança e crescimento pessoal quando vivencio um conflito.
- **Respeito:** aprender a reconhecer a importância do outro em minha vida como fonte de apoio, partilha e aprendizado; aprender a respeitar e admirar a diferença do outro; aprender a reconhecer o espaço (físico e emocional) do outro e respeitá-lo.

Para que essas competências sejam desenvolvidas, as conversações e atividades lúdicas, artísticas, culturais e esportivas, do SCFV deverão:

- Criar contexto/ambiência para a formação de vínculos afetivos com pessoas significativas;
- Promover a convivência em grupo;
- Estimular o trabalho cooperativo;



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU

Rua Madre Maria Villac, 42 – Bairro São Judas Tadeu – SUMARÉ

CNPJ. Nº 46.030.813/0001-25 – Telefone: (19)3864.1666

E-mail: sbsjtadeu@hotmail.com

- Estimular a reflexão sobre projetos individuais e coletivos e sua elaboração; o Fortalecer a autoestima;
- Estimular o diálogo, a livre expressão de ideias e sentimentos;
- Informar e orientar os participantes para que tenham autonomia;
- Estimular o respeito aos diferentes pontos de vista;
- Estimular o conhecimento e a interação com atores do território, como as associações, as instituições de ensino, os conselhos de direitos, as famílias, as lideranças comunitárias, dentre outros;
- Incentivar os participantes a arriscar, a não ter medo de errar e a desenvolver novas competências que repercutem positivamente na convivência social.

• EU COM A CIDADE:

Refere-se ao desenvolvimento de competências em uma esfera mais ampla de vivência, que expande a noção de direitos e deveres dos sujeitos, favorecendo lhes o reforço de competências pessoais e interpessoais e os firmando, por fim, como cidadãos. Para realizar o trabalho do SCFV a partir dos eixos norteadores, o educador/orientador social terá em mente que cada um deles se relaciona com uma série de competências a serem trabalhadas e fortalecidas junto às crianças e aos seus cuidadores, a fim de alcançar os objetivos do SCFV, descritos na Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais.

O eixo do SCFV "Eu com a cidade" propõe que os participantes incluindo as crianças de 0 a 6 anos, compreendam-se como cidadãos – sujeitos de direitos e deveres, agentes, interventores, partícipes – nos espaços em que estabelecem relações sociais – a sua moradia, a sua escola, o próprio SCFV, os locais que costumam frequentar no cotidiano, etc. Esse eixo tem como objetivo estimular as competências que mobilizam a participação social e a comunicação das crianças e de seus cuidadores acerca da vivências no território, começando pelas situações presentes no SCFV e progressivamente ampliando o escopo de participação. A partir da comunicação é possível conhecer e compreender como as crianças e os cuidadores percebem o mundo à sua volta e como querem ou podem participar dele. A comunicação é um aspecto essencial para possibilitar a participação, por isso é importante para o desenvolvimento desse eixo. Comunicar-se está ligado à liberdade de expressão e opinião e é parte do direito à liberdade expresso no art. 16, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente. Por isso, a promoção da comunicação não violenta e da liberdade de expressão são elementos fundamentais para a construção de um ambiente de proteção, participação fundamentais para a construção de um ambiente de proteção, participação, autonomia e promoção do desenvolvimento. Várias formas de



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU

Rua Madre Maria Villac, 42 – Bairro São Judas Tadeu – SUMARÉ

CNPJ. Nº 46.030.813/0001-25 – Telefone: (19)3864.1666

E-mail: sbsjtadeu@hotmail.com

participação das crianças no Brasil foram conquistadas nas últimas décadas, entre elas, as Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais dos Direitos das Criança e do Adolescente. Essas ações estão favorecendo a construção de processos democráticos, colaborando para ampliar espaços de expressão, compreensão e proteção à infância a partir das experiências das crianças. De que as crianças são capazes? São pessoas também capazes de pensar, de tomar decisões, de sentir, de aprender, de planejar. Não precisa que sejam adultos para pensar e agir (SEDSE, p.26). A partir da Convenção de Direitos das Crianças, de 1990, a criança e passou a ter o direito de ser ouvida e de ter suas opiniões respeitadas e consideradas em assuntos que lhe dizem respeito, de acordo com sua idade e sua maturidade. A participação de crianças no SCFV envolve questionar e revisar as representações apresentam as crianças como seres incompletos e incapazes de participar de processos decisórios, o que contradiz as pesquisas e até a legislação. No caso da criança de 0 a 6 anos, sua comunicação e participação depende em grande medida da mediação dos adultos. Assim, a atuação dos cuidadores é determinada para trazer a tona as demandas e questões pertinentes à infância. No trabalho a ser realizado pelo SCFV inspirado no "Eixo eu com a cidade", as competências individuais – da criança e do cuidador – serão estimuladas no grupo, por meio das conversações e fazeres, bem como os objetivos vinculados a cada uma delas, que são:

- **Apropriação:** conseguir reconhecer e preservar o que é bem comum – meu e dos outros; brincar e aproveitar os espaços públicos feitos para todos; como praças e brinquedos públicos.]
- **Participação ativa:** conseguir participar, tomar iniciativa e ser proativo espontaneamente; conseguir identificar os espaços em que posso contribuir com os meus conhecimentos e habilidades, conseguir criar e identificar oportunidades de intervenção e construção para a melhoria de minha qualidade de vida.
- **Pertencimento:** conseguir sentir que faço parte (de uma família, de um serviço, de uma comunidade, de um território...) conseguir sentir que contribuo e faço a diferença nos espaços em que ajo e interajo; conseguir identificar minha vinculação com o grupo étnico-racial e com suas tradições; conseguir identificar os meus grupos por afinidade de interesse e de aptidões.
- **Viver em redes:** conhecer melhor minhas relações com as pessoas, com o território e com as instituições. As atividades do eixo "Eu com a cidade" devem favorecer o exercício de escutar e ser escutado, incentivando a análise de alternativas e a tomada de decisões, de forma a promover um aprendizado individual e coletivo, o desenvolvimento da autonomia, de cooperação e de um espaço para exercício da cidadania e o fortalecimento da democracia. São várias as atividades capazes de estimular as crianças a expressar suas opiniões e sentimentos: assembleia, rodas de conversa, oficinas, jogos



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU

Rua Madre Maria Villac, 42 – Bairro São Judas Tadeu – SUMARÉ

CNPJ. Nº 46.030.813/0001-25 – Telefone: (19)3864.1666

E-mail: sbsjtadeu@hotmail.com

e brincadeiras. Além disso, é importante buscar conhecer as atividades que engajam mais as crianças, o que elas gostam de fazer, a fim de tornar as atividades atrativas e potencializar sua participação.

4.1 – ATIVIDADES PROPOSTAS

Acontecerá nos encontros do SCFV para essa faixa etária:

- Escuta e expressão de opinião e ideias;
- Valorização/ reconhecimento dos participantes;
- Situações de produção coletiva;
- Escolha e tomada de decisões individuais e coletivas;
- Diálogos para resolução de conflitos e divergências;
- Reconhecimento de limites e possibilidades;
- Ensino e aprendizagem de igual para igual;
- Reconhecimento e nomeação das emoções;
- Reconhecimento e admiração das diferenças.

Para alcançar os objetivos propostos, realizaremos a atividade principal através de:

- Visitas domiciliares
- Atendimentos com hora marcada para Oficinas e rodas de conversa
- Jogos pedagógicos e brincadeiras

4.2 – LOCAL DE EXECUÇÃO

A execução do serviço ocorrerá na sede da OSC localizada à Rua Madre Maria Vilac, 42 no Bairro São Judas Tadeu.



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU

Rua Madre Maria Villac, 42 – Bairro São Judas Tadeu – SUMARÉ

CNPJ. Nº 46.030.813/0001-25 – Telefone: (19)3864.1666

E-mail: sbsitadeu@hotmail.com

4.3– Cronograma de Execução

Meta de atendimento: 100 pessoas

Meta	Fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1- Planejamento	Reuniões e encontros mensais para desenvolvimento e alinhamento das atividades a serem oferecidas no SCFV	Planejamento Mensal de atividades, discussão de casos, intervenções e encaminhamentos.	Reuniões e encontros	06	04/05/2020	03/10/2020
2- Execução das atividades oficinas do SCFV com hora marcada ou remotas	Realização de oficinas, eventos, palestras, rodas de conversa,	Execução das oficinas, seguindo o caderno de atividade do MDS para essa faixa etária e obedecendo os eixos propostos: EU COMIGO, EU COM QUEM CUIDA DE MIM, EU COM OS OUTRO E EU COM A CIDADE, seguindo as recomendações do MS.	Atividades e oficinas	48	04/05/2020	03/10/2020



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU

Rua Madre Maria Villac, 42 – Bairro São Judas Tadeu – SUMARÉ

CNPJ. Nº 46.030.813/0001-25 – Telefone: (19)3864.1666

E-mail: sbsjtadeu@hotmail.com

<p>4-Mobilizar e articular em rede</p>	<p>Fortalecimento da rede socioassistencial e de proteção.</p>	<p>Promover ações conjuntas com a rede de proteção e através de referência e contra referência informar e antecipar situações de risco, acompanhando e monitorando.</p>	<p>Contatos e reuniões e representatividade</p>	<p>06</p>	<p>04/05/2020</p>	<p>03/10/2020</p>
<p>5 - Avaliar, monitorar e Prestar Contas</p>	<p>Monitoramento e avaliação das atividades e ações desenvolvidas. Prestação de Contas Bimestral, através de relatórios físicos, técnicos e financeiros. Controle de frequência da listagem oficial do SCFV.</p>	<p>Realizar monitoramento e avaliação em conjunto e com a participação do usuário, utilizando-se da ferramenta PDCA, para adequação e readequação das atividades. Na prática isso ocorrerá em reuniões para avaliação após e /durante a execução das oficinas, pesquisas de satisfação por escrito e posteriormente serão compilados de forma estatística. Os relatórios de atividades serão entregues mensalmente e as prestações de contas incluindo relatórios técnicos e financeiros, serão entregues bimestralmente. Prestação de Contas anuais também será elaborada com relatórios físicos e financeiros.</p>	<p>Relatórios e instrumentos avaliatórios</p>	<p>06</p>	<p>04/05/2020</p>	<p>03/10/2020</p>



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU

Rua Madre Maria Villac, 42 – Bairro São Judas Tadeu – SUMARÉ

CNPJ. Nº 46.030.813/0001-25 – Telefone: (19)3864.1666

E-mail: sbsjtadeu@hotmail.com

5 – CAPACIDADE INSTALADA

5.1 – RECURSOS HUMANOS

O RH é de total responsabilidade da executora e atende ao que dispõe a NOB RH/SUAS, aprovada pela resolução 269, de 13 de dezembro de 2006, do CNAS e demais legislações e normativas específicas do serviço. Serão fornecidos uniformes para todos os funcionários assim como Equipamentos de Proteção Individual (EPI) como luvas de raspa, luvas de borracha, botinas e galochas plásticas, óculos de proteção e protetor auricular (limpeza e manutenção). Para o setor administrativo será fornecido descanso de pés e cadeiras adequadas.

Usaremos a mesma equipe do SCFV para apoio e suporte a essa faixa etária e consideraremos apenas um ORIENTADOR SOCIAL específicos para esse serviço específico.

O **técnico de referência** é responsável pelo serviço analisando as situações de vulnerabilidades e riscos das famílias atendidas, acolhendo os usuários, ofertando informações sobre o SCFV. Realizando as visitas às famílias referenciadas, encaminhando os usuários aos serviços da rede, assessorando tecnicamente os orientadores sociais e demais equipe na definição das atividades e ações propostas, acompanhando e monitorando todo o processo além de avaliar e encaminhar relatórios e informações para a SMIADS. Realizará ainda interface com o CRAS contribuindo tecnicamente para a oferta do SCFV através de referência e contra referência e do trabalho em rede.

O **coordenador socioeducativo** trabalhará no planejamento e desenvolvimento de todo o processo sócio educativo do SCFV. Será a referência para os orientadores sociais e facilitadores de oficinas. Coordenará todas as ações que envolvem os grupos além de realizar os relatórios mensais de atividades e o controle de frequência apresentando os resultados. Integrará junto ao técnico de referência a equipe de busca ativa acompanhando as justificativas dos atendidos não frequentantes. Acompanhará a participação dos atendidos (frequência e rendimento) na rede de ensino regular, fazendo visitas a coordenação das escolas. Apontando necessidades de inclusão/exclusão ao técnico de referência que reportará ao CRAS.

O **Orientador Social** será responsável pela criação de um ambiente participativo e democrático, desenvolverá as atividades socioeducativas e de convivência e de socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos. Organizará, facilitará e desenvolverá atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou comunidade. Apoiará na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais na OSC. Auxiliará o processo de planejamento das atividades e das avaliações de todo o processo. Contribuirá para a prevenção ao rompimento de vínculos familiares e comunitários além de elaborar relatórios específicos de atividades e registrará as ocorrências.

Segue composição:



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU

Rua Madre Maria Villac, 42 – Bairro São Judas Tadeu – SUMARÉ

CNPJ. Nº 46.030.813/0001-25 – Telefone: (19)3864.1666

E-mail: sbsjtadeu@hotmail.com

Profissional	Contratações	Escolaridade	Carga Horária semanal	Tipo de Contratação
Assistente Social - técnico de referencia	1	Nível superior	2 horas	CLT
Coordenador Socioeducativo	1	Nível Superior	2 horas	CLT
Orientador Social	1	Nível Médio	06 horas	CLT

5.2 – INSTALAÇÕES

A Organização conta com 8.000m² de área, sendo 1.000m² de área construída. Trata-se de estrutura adequada e totalmente adaptada para o atendimento (SCFV) em excelentes condições de iluminação, arejamento, acessibilidade e limpeza.

A cozinha está apta, equipada e aprovada pela empresa fornecedora dos alimentos ao preparo das refeições.

Temos regularmente renovados o Alvará de Funcionamento (n: 688) e o Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (n: 124192), todos os extintores estão verificados e válidos e bebedouros em funcionamento.

O espaço conta com:

- 7 banheiros;
- 1 sala de atendimento de Serviço Social;
- 1 sala administrativa;
- Salão para eventos e refeitório;
- Sala para corte, costura e artesanato;
- Sala de informática;
- Sala de mídia e atividades;
- Brinquedoteca;
- Sala de Música
- Cozinha
- Dispensa
- Horta;
- Área aberta com animais (mini fazenda)



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU

Rua Madre Maria Villac, 42 – Bairro São Judas Tadeu – SUMARÉ

CNPJ. Nº 46.030.813/0001-25 – Telefone: (19)3864.1666

E-mail: sbsjtadeu@hotmail.com

- Área externa com campo de futebol e vestiários.

6 - MONITAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADO

O processo de monitoramento levará em conta dois fatores: Qualitativos e Quantitativos:

Indicadores quantitativos:

De acordo com cada grupo:

- Média da participação nas oficinas e eventos realizados;
- Encaminhamentos para a rede de proteção e demais serviços da rede.

Indicadores qualitativos:

- Elevação da autoestima;
- Mudanças de comportamento, visando relacionamentos familiares e interpessoais;
- Melhora no convívio social;
- Prevenção da violência doméstica;
- Melhora na afetividade.

Os fatores qualitativos estão relacionados a melhora no comportamento dos participantes e rendimento nas oficinas proporcionadas, elevação da autoestima ocasionando assim um melhor convívio em sociedade.

Avaliação.

O serviço criará estratégias para a participação dos usuários em todo o processo de trabalho, como na elaboração das normas de convivência, no planejamento dos percursos e seleção das atividades, assim como nas avaliações do processo de trabalho.

No decorrer do trabalho, registram-se os avanços e os desafios que se apresentam durante os encontros e avaliam-se as atividades desenvolvidas e os seus resultados, juntamente com os usuários e os demais profissionais.

Avaliação será desenvolvida com a participação dos beneficiários do Serviço, considerando as transformações e o impacto social para a construção da cidadania e da valorização dos vínculos já existentes ou que serão consolidados, bem como a melhoria na qualidade de vida dos envolvidos.



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU

Rua Madre Maria Villac, 42 – Bairro São Judas Tadeu – SUMARÉ

CNPJ. Nº 46.030.813/0001-25 – Telefone: (19)3864.1666

E-mail: sbsjtadeu@hotmail.com

O processo de avaliação ocorre em dois momentos, ao final de cada oficina, onde os participantes poderão expressar os resultados obtidos através da atividade considerando as transformações e impactos sociais para a construção da cidadania e valorização dos vínculos já existentes ou os que ainda estão em processo de consolidação. O segundo momento ocorre em reuniões de equipe mensalmente, onde os profissionais que executam as oficinas expressam os resultados notórios obtidos em, além de apresentar em relatórios mensais os pontos observados e todo resultado transformador obtido e pontos a serem desenvolvidos no atendido individualmente e coletivamente.

Métodos: Pesquisa de satisfação, coleta de dados quantitativos e qualitativos, organização de planilhas estatísticas, depoimentos sobre as mudanças significativas sociais e econômicas da família e da comunidade;

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

FONTE DE RECURSOS		
Origem do Recurso	Valor Mensal	Valor Anual
FMDCA	01 parcela de R\$ 25.676,61	R\$ 25.676,61
Total		R\$ 25.676,61

Cod	Especificação	Concedente FMDCA	Total em 12 meses
1	Pessoal/Encargos Sociais/ Outras formas de Contratação, autônomos e MEI/ Provisões (13º, férias, etc..)	R\$ 20.541,00	R\$ 20.541,00
2	Materiais Diversos (pedagógico, consumo, expediente, escritório, Epis, uniformes, etc..)	R\$ 1.283,83	R\$ 1.283,83
3	Transporte	R\$ 1.283,83	R\$ 1.283,83
4	Alimentação	R\$ 1.283,83	R\$ 1.283,83
7	Outros Gastos	R\$ 1.283,84	R\$ 1.283,84
	Total	R\$ 25.676,61	R\$ 25.676,61



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU

Rua Madre Maria Villac, 42 – Bairro São Judas Tadeu – SUMARÉ

CNPJ. Nº 46.030.813/0001-25 – Telefone: (19)3864.1666

E-mail: sbsjtadeu@hotmail.com

Pede deferimento.

Sumaré,

Maria Teresa Corder de Toledo

Presidente

Sociedade Beneficente São Judas Tadeu

09- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e data

Concedente